



Convocação para artigos: Direito de propriedade decolonial comparado

4 a 6 de novembro de 2024 em Brasília (Brasil)

Prazo para envio do artigo: 14 de fevereiro de 2024

Decisões: 14 de abril de 2024

TEMA: Após workshops dedicados à metodologia (Witwatersrand 2020) e à lei pré-colonial (Oxford 2022), o terceiro Workshop Decolonial Comparative Law (DeCoLa), a se realizar em Brasília, terá foco nas abordagens decoloniais do direito de propriedade comparado. A propriedade é uma questão central para o direito decolonial comparado. Várias das premissas do direito de propriedade do Norte Global — como a teoria do trabalho de John Locke sobre a propriedade — surgiram em contextos coloniais. Além disso, o neocolonialismo (sob a forma, por exemplo, de colonialismo tóxico) continua afetando as definições e interpretações de propriedade privada e pública no Sul Global gerando profundas injustiças sociais. Ademais, a colonialidade propaga uma noção de propriedade como espaço individual e absoluto de liberdade. Essa noção exclui conceitos importantes e plurais que não derivam do Norte Global, como posse e propriedade comunitárias, sistemas agroecológicos de manejo da terra ou direitos da Natureza (incluindo rios e montanhas).

Nosso workshop propõe o desvinculamento de noções coloniais de propriedade/terra e território, domínio e posse, enquanto também reconhece a fluidez e a pluralidade (histórica e contemporânea) dessas concepções no Sul Global. Com base nas teorias críticas ao direito de propriedade moderno, especialmente aquelas que destacam uma reflexão crítica ao colonialismo e à perpetuação da colonialidade, incentivamos a apresentação de artigos acadêmicos que utilizem a abordagem decolonial sobre direito de propriedade comparado, em especial estudos de casos concretos e em comparações Sul-Sul. Embora reconheçamos a inseparabilidade da propriedade privada e pública, e a relevância da soberania territorial para a conceitualização da propriedade, não buscamos simplesmente repetir as críticas existentes do direito internacional sobre esses temas. Esperamos explorar formas decoloniais de propriedade (isto é, abolição do domínio privado, função social, direito à cidade, modelos coletivos e comunitários de apropriação de bens) e traduções decoloniais do direito de propriedade estabelecidas no Sul Global. Contamos com trabalhos que utilizem uma análise decolonial do direito de propriedade e que, portanto, ultrapassem a mera identificação do caráter colonial do direito de propriedade moderno. Contamos também com contribuições relativas a concepções plurais sobre direito de propriedade que combinem a lei pré-colonial e as adaptações contemporâneas à modernidade.

Os possíveis temas incluem: concepções nativas e não coloniais de propriedade e sua relação com a Natureza; acesso de povos tradicionais (quilombolas, comunidades negras rurais, indígenas, entre outros) à terra e à bens naturais (como água); conhecimentos e concepções das populações tradicionais e urbanas sobre terra/território/propriedade; distinção entre domínio e posse; implicações jurídicas da inalienabilidade da terra e da Natureza; relação com a terra e a Natureza que diferem da noção de propriedade de sujeito-objeto. Convidamos artigos que desestabilizem a colonialidade do direito de propriedade ao abordar como e por quê as comunidades, movimentos sociais e povos tradicionais (urbanos e rurais) do Sul Global definem ou praticam o direito e a posse de propriedade numa perspectiva não ocidental e colonial do direito moderno.

ENVIO DOS ARTIGOS: Os artigos devem ser baseados em pesquisa original (idealmente recorrendo a fontes primárias) e métodos de direito decolonial comparado. Devem ainda identificar o “direito de propriedade” em uma tradição jurídica ou local específico, com atenção especial para métodos ou práticas decoloniais, indígenas ou pré-coloniais. Incentivamos fortemente que autores e autoras utilizem bibliografias sobre a teoria decolonial e estudos jurídicos decoloniais fornecidos [no site do DeCoLa Project](#). Será dada preferência a artigos que são comparativos e envolvidos diretamente com a literatura acadêmica. Envie seu artigo para a nossa [nuvem segura](#): (i) de acordo com o modelo fornecido no site do



Decolonial Comparative Law Project (ii) em qualquer idioma (iii) não excedendo 5.000 palavras (iv) **até 14 de fevereiro de 2024**. Você receberá a confirmação do seu envio de artigo por e-mail. O Comitê Científico de revisão por pares fará a análise de todos os artigos e as decisões serão enviadas até 14 de março de 2024.

REVISÃO POR PARES: O Comitê Científico de revisão por pares inclui: Ahmad Amara (Universidade de New York - Tel Aviv; Universidade de Ben Gurion), Roberta Camineiro Baggio (Universidade Federal de Rio Grande do Sul - UFRGS), Isidore Leopold Miendjiem (Universidade de Dschang) e Ambreena Manji (Universidade de Cardiff).

ARTIGOS ACEITOS: Os autores e autoras de artigos aceitos terão a oportunidade de enviar versões revisadas de seus artigos para o workshop. Os artigos enviados que estiverem escritos em um idioma diferente do inglês serão traduzidos profissionalmente. Os artigos serão previamente disponibilizados, antes do workshop. Os autores não apresentarão seus artigos no workshop. Após a revisão por pares, os artigos serão publicados em um volume editado ou em uma edição especial de um jornal.

PRAZOS:

14 de fevereiro de 2024 – envio dos artigos

14 de abril de 2024 – resultado de aceite dos artigos

14 de junho de 2024 – envio do artigo revisado

4-6 de novembro de 2024 – apresentação e discussão do artigo em Brasília/Brasil

10 de janeiro de 2025 – envio da versão final do artigo para publicação

CO-ORGANIZADORES: Este terceiro workshop é co-organizado pelo DeCoLa Project, no Max Planck Institute for Comparative and International Private Law (MPIPriv), em Hamburgo/Alemanha e a Decolonization and Comparing Legal Experiences Network (DECLEN), na Universidade Católica de Brasília/Brasil. O projeto DeCoLa é dirigido por Ralf Michaels (MPIPriv); e é coordenado por Kwamou Eva Feukeu (MPIPriv). A DECLEN é uma rede acadêmica codirigida por Deo Campos Santos e Guilherme Roman Borges (Universidade Católica de Brasília).

LOCAL: O workshop ocorrerá na Universidade Católica de Brasília e incluirá diálogos com ativistas brasileiros e discussões interdisciplinares sobre a questão da propriedade. Serviços de tradução poderão ser fornecidos durante o evento.

FINANCIAMENTO: O MPIPriv financiará a participação dos autores e autoras dos artigos selecionados. Os organizadores prevêem oferecer três noites de alojamento em Brasília e o reembolso das despesas de viagem aos autores dos trabalhos aceitos.

PROGRAMA: O workshop será seguido por um curso sobre teoria decolonial (escola de primavera) organizado pela Universidade Federal da Bahia, no período de 7 a 9 de novembro de 2024. O workshop e o curso de primavera são organizados por um comitê acadêmico, composto por: Anna Lyvia Ribeiro (Real Estate Law Special Commission), André Nunes Chaib (University of Maastricht), Fernanda Frizzo Bragato (Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS), Flávia Carlet (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS), Karina Gomes Machado (Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS), Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (Universidade de Brasília – UnB) e Tatiana Emilia Dias Gomes (Universidade Federal da Bahia – UFBA).

CONTATO: decolonial@mpipriv.de